

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS**COMUNICADO**

Processo : SES-PRC-2018/1789456

Modalidade: Dispensa de Licitação

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL – SANÇÕES Ofício nº 283/2022

Intimamos a empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04,, da instauração em nossa unidade do procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 87º da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. o artigo 4º da Resolução SS-92 de 10.11.2016, que corresponde a multa por inexecução total da 2019NE00043 no valor de R\$ 2.457,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com a inclusão do código – mtpj18, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, nos moldes do ofício supracitado, caso não se manifeste interpondo o RECURSO, terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data consignada no aviso de recebimento (AR), para recolher o valor supra citado.

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº 001.0140.000737/2018 - SES 249541-19

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/2018

Assunto: item 01 (Kits para bioquímica)

Notas de Empenho nº n°2018NE01546, no valor de R\$ 63.568,60 (Sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e nº2018NE01949, no valor de R\$ 53.972,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais)

Notificamos a empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA – CNPJ: 73.008.682/0001-52, através do Ofício D T Depto nº. 284/2022 - D.GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 002/2022, publicado no D.O.E em 07.01.2022, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 11.01.2022, portanto o prazo final até o dia 21.01.2022. A empresa anexou sua Defesa Previa no Sistema e-sanções em 19.01.2022 “tempestivamente”, mas as justificativas não são suficientes para que possam comprovar as alegações da contratada, ficando evidenciado o ilícito contratual, desta forma, indefiro a defesa interposta e aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 579,46 (Quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS**Comunicado de 18/05/2022****O Diretor Técnico de Saúde III notifica:**

Marcos Paulo Santana de Oliveira, RG 24.205.978-8, Enfermeiro, referência 1, Efetivo, da E.V.N.E., desta Unidade, para comparecer a Rua Osvaldo Cruz, 197, Boqueirão, Santos, SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para apresentar justificativa de Inassiduidade, já que ultrapassou o limite permitido por Lei,

que é de 15 (quinze) faltas sem causa justificável, consecutivamente, ou 20 (vinte) interpoladas no período de 01/01/2022 a 17/05/2022, infringindo o disposto no inciso IV, do artigo 242 da Lei 10.261/68, incorrendo na penalidade prevista inciso I, do Artigo 256 Lei 10.261/68 e no art. 24, inc I, j, da LC 1361/2021, conforme consta no processo SES-PRC-2022/27852. Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citada agora por Edital, na forma da Lei, para defender-se e para que não alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 dias consecutivos

Santos, 18 de maio de 2022.

Ofício PENALIDADE-HGA 039/2022

Considerando a defesa prévia apresentada pela empresa, BLAU FARMACEUTICA S/A, a respeito do Ofício PENALIDADE-HGA 095/2021, referente a inexecução de obrigação da aquisição do medicamento, TAMOXIFENO 20 mg (1137840), da ATA DE REGISTO nº 117/2020, Processo nº SES-PRC-2021/033207, NOTA DE EMPENHO 2021NE01312;

Informamos que a defesa prévia não foi acolhida pela diretoria responsável. Reiteramos que o valor da multa imposta é de R\$ 1.098,00,00 (Um mil e noventa e oito reais), referente a 10% (dez por cento) do saldo financeiro não realizado, conforme Resolução SS-92 de 10/11/2016, artigo 5º, e não de R\$ 10.980,00 (Dez mil, novecentos e oitenta reais).

O(s) processo(s) de aplicação de penalidade (multa) continua(m) em trâmite.

ALESSANDRA PANHOCI MOREIRA

DIRETOR I – SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**CONVITE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do artigo 4º do Decreto 63.722/2018, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de INSUMOS HOSPITALARES, BISTURI, SONDA E KITS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO FACOEMULSIFICADOR EM COMODATO. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h00min do dia 25/05/2022. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3434-2501.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EDITAL Nº 285/2021-CO – Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 48 lotes – FASE 5, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

Lote 37 Estrada Vicinal CBU-010/MRP-040 - Ligação Caiabú x Mariápolis, localizada nos municípios de Caiabú e Mariápolis. Extensão total de 12,870 km.

Homologada e adjudicada em 18/05/2022 a Contratada INSTALLE ENGENHARIA LTDA fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 1.722.494,07 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 21.803-0 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 285/2021-CO – Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 48 lotes – FASE 5, conforme as especificações

técnicas constantes do Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

Lote 41 – Estrada Vicinal TCB-180/TCB-479/TCB-188/TCB-480/NRD-273, ligação SP 483 – Bairro Ovidio, localizada nos municípios de Narandiba e Taciba. Extensão total de 17,475 km.

Homologada e adjudicada em 18/05/2022 a Contratada ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 2.298.305,41 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 21.804-2 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 285/2021-CO – Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 48 lotes – FASE 5, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

Lote 43 – Estrada Vicinal SGT-999 - Ligação SP 316 x Fazenda Goiapá, localizada no município de Santa Gertrudes. Extensão total de 3,800 km.

Homologada e adjudicada em 18/05/2022 a Contratada CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 1.123.058,68 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 21.805-4 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

EDITAL Nº 285/2021-CO – Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 48 lotes – FASE 5, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

Lote 48 – Estradas Vicinais JBR-130, JBR-214 e BA-4, que ligam Jaborandi à Barretos, localizada nos municípios de Jaborandi e Barretos. Extensão total de 19,200 km.

Homologada e adjudicada em 18/05/2022 a Contratada TOP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. fica convocada a recolher a caução no valor de R\$2.596.730,43 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 21.806-6 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 423/2021 Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 14 lotes para a Fase 7, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

LOTE 09 - Divisão Regional de São José do Rio Preto – DR-9. Homologada e adjudicada em 10/05/2022 ao CONSÓRCIO SP VICINAIS FASE VII, ficando o mesmo convocado a recolher a caução no valor de R\$214.332,71 no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 21.783-9 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES**Edital de Leilão nº 273/22**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia 06 de junho de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.compracertaleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 310 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que

acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Atibaia/SP, localizado na reserva técnica no endereço: Avenida Professor Odair da Silva Pinto, 1206 - CEP 12945-755 - Alameda Guaxinduba - Atibaia/SP - Telefone: (11) 91427-5371, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 273/22, publicado no DOE de 03 de março de 2022, Caderno I, às fls. 98 a 99. Os veículos não arrematados serão novamente pracedados. A visitação ocorrerá nos dias 02 e 03 de junho 2022, das 9:00h às 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1644/1561/1562.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****Convocações:**

Convocamos o representante legal da empresa MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, o Senhor André Silva Zanardi, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato N.º 093/2019, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos Serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA EM DIVERSAS UNIDADES. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 47.418,73 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., o Senhor Anderson Moreira da Silva, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato N.º 094/2019, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos Serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA EM DIVERSAS UNIDADES. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 18.921,63 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP, o Sr. Rafael da Silva Mota, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato N.º 004/2021, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos Serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA EM DIVERSAS UNIDADES. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 26.530,95 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – ME, o Sr. Anderson Leandro Mota Simões, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato N.º 092/2019, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2022, dos Serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA EM DIVERSAS UNIDADES. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 19.903,98 (dezenove mil novecentos e três reais e noventa e oito centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.



Sua conexão com o futuro.